



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**ATA n.º 16/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. ---

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto 1 - Período aberto ao público.**-----

**Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**-----

**Ponto 3 - Obrigatoriedade de contratar um Técnico Oficial de Contas.**-----

**Ponto 4 - Acordo Coletivo de Empregador Público para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra.**-----

**Ponto 1 - Período aberto ao público.**-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

**Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de treze de agosto do ano de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 3 - Obrigatoriedade de contratar um Técnico Oficial de Contas.**-----

Tendo em vista a informação enviada pela ANAFRE em vinte e seis de agosto do corrente ano, relativa à obrigatoriedade de todas as Freguesias contratarem um Técnico Oficial de Contas, decidiu este Executivo por unanimidade solicitar



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

orçamentos aos Técnicos Oficiais de Contas que exerçam atividade neste concelho, de modo a poder colmatar esta situação, decorrente da lei. -----

**Ponto 4 - Acordo Coletivo de Empregador Público para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra.** -----

A Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, empenhada na maior eficácia e eficiência dos seus serviços, entende que a matéria da organização e duração do tempo de trabalho é merecedora de concreto ajustamento à realidade e especificidades próprias, justificando a celebração de Acordo que introduza o necessário ajustamento dos períodos de duração, semanal e diária de trabalho, às concretas necessidades e exigências dos serviços, proporcionando, em simultâneo, melhores condições de trabalho e de conciliação entre a vida profissional e pessoal dos seus trabalhadores, elevando, desse modo, níveis de motivação e produtividade. Face ao exposto, deliberou este executivo, por unanimidade e em minuta, conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar Acordo Coletivo de Empregador Público para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e a Secretaria de Estado da Administração Pública. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

Tesoureira: \_\_\_\_\_

*Luís Manuel Raposo e Silva de Sá*  
*Luís Manuel Raposo e Silva de Sá*  
*Micael*